Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo n°.052, de 11 de agosto de 2009.

Institui o Prêmio Madre Teresa de Calcutá.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 10 de agosto de 2009, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo n°.052/2009, de autoria do vereador **EDUARDO ANTÔNIO BAISI,** e ela promulga o seguinte, e ela promulga a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1° Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Mococa, o Prêmio Madre Teresa de Calcutá, ao qual concederá a três cidadãos residentes na cidade de Mococa, que desempenhem trabalhos sociais voluntários, o Diploma que terá como título "Prêmio Madre Teresa de Calcutá".

Art.2° A entrega dos Diplomas terá caráter solene e realizar-se-á anualmente na Câmara Municipal de Mococa, na data de 27 de Agosto.

Art.3° A escolha dos homenageados se fará por uma Comissão Especial de Vereadores, a ser nomeada, ao qual será composta por um representante de cada partido político.

Art.4° As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, ficando obrigatória sua inclusão nos orçamentos futuros.

Art.5° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de agosto de 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA S. PERUCELLO VENTURA
1ª. Secretária

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
2°. Secretário